ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

Palácio Padre Miguelinho

GABINETE DO VEREADOR FÚLVIO SAULO

REQUERIMENTO		**DESPACHO**
N° _____/2026		_____ _____ _____ _____ __ Natal/RN, 26 de fevereiro de 2026. _____ **Presidente**
Ementa:	Requerer à Câmara Municipal do Natal, nos termos dos artigos 257 a 260 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, a criação e instalação da Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento Econômico do Município de Natal/RN.	

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 257 a 260 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Natal, requer-se a criação da **Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento Econômico do Município de Natal/RN**, com caráter suprapartidário e finalidade exclusivamente temática e articulatória.

Natal possui uma economia fortemente ancorada nos setores de comércio, serviços e turismo, atividades que exercem papel determinante na geração de emprego, renda e arrecadação municipal. A dinâmica econômica da capital, contudo, sofre impactos decorrentes da sazonalidade do consumo, das oscilações turísticas e das variações conjunturais do mercado, exigindo constante diálogo institucional e construção colaborativa de estratégias de fortalecimento do ambiente de negócios local.

Nesse contexto, a criação de uma Frente Parlamentar tem por finalidade ampliar o espaço de debate e interlocução entre o Poder Legislativo, o setor produtivo, entidades representativas, instituições acadêmicas e órgãos públicos, contribuindo para a formulação de propostas e o aprimoramento de políticas voltadas ao desenvolvimento econômico municipal.

Importante ressaltar que a Frente Parlamentar não substitui, não interfere e não se sobrepõe às competências regimentais das Comissões Permanentes desta Casa, notadamente da Comissão de Indústria, Turismo, Comércio e Empreendedorismo, trata-se de instrumento complementar, de natureza não deliberativa, destinado à articulação

suprapartidária, à promoção de encontros temáticos, audiências públicas e debates qualificados, fortalecendo a função institucional da Câmara como espaço de construção coletiva de soluções para a cidade.

As Frentes Parlamentares, conforme previsão regimental desta Casa, constituem mecanismos legítimos de organização temática do Parlamento, permitindo que vereadores interessados em determinada pauta atuem de forma coordenada e propositiva, sem gerar estrutura administrativa própria ou despesas adicionais ao erário.

A instituição desta Frente Parlamentar revela-se, portanto, medida adequada e oportuna para fomentar a cooperação institucional, estimular o diálogo permanente com o setor produtivo e contribuir para o fortalecimento da economia local.

Diante da relevância do tema para o desenvolvimento sustentável do Município do Natal, submete-se a presente proposição à apreciação dos nobres Pares, esperando-se sua aprovação.

Natal/RN, 26 de fevereiro de 2026.

Fúlvio Saulo Mafaldo de Sousa
Vereador

Lido no expediente em _____/_____/2026 **1º Secretário:**
Ofício nº Data: _____/_____/2026 **Func.**